

Programa Cadastro Único

Integração com a plataforma GOV.BR para abertura de processos no Inmetro

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CTINF)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Cadastro Único

Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR



1 – Motivação

Plataforma de cidadania digital (Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016)

Art.1 – Objetivos:

- ✓ *disponibilizar, em **plataforma única e centralizada**, mediante o nível de autenticação requerido, o acesso às informações e a prestação direta dos serviços públicos;*
- ✓ ***simplicificar as solicitações**, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário;*
- ✓ *dar **transparência** à execução e permitir o **acompanhamento e o monitoramento dos serviços públicos**; e*

Art. 4 – **Determina** aos órgãos e entidades públicas federais:

- ✓ *adotar o **mecanismo de acesso da Plataforma de Cidadania Digital na totalidade dos serviços públicos** digitais à medida que os níveis de identificação e acesso contemplarem os requisitos mínimos de segurança exigidos pela natureza de cada serviço;*

O Art. 7 impõe o prazo máximo de 31/12/2019 para esta implantação.



Cadastro Único

Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR



2 – Objetivo do Programa

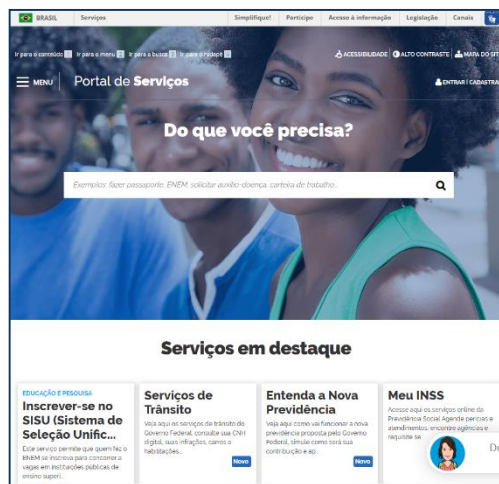
- ✓ Autenticação única, pessoal e integrada para solicitação de serviços ao Inmetro
- ✓ Desburocratizar e agilizar a prestação de serviços para o cidadão
- ✓ Prover maior transparência, segurança e rastreabilidade das atividades
- ✓ Acesso integrado do cidadão aos serviços oferecidos pelo Governo Federal (Portal de Serviços)



Empresas
e cidadãos



Autenticação única
na plataforma
GOV.BR



Portal de Serviços
Acesso único e digital
aos serviços públicos federais



Tramitação de Processos no Inmetro
(Plataforma Orquestra)
Ex: Registro, Anuência, Acreditação

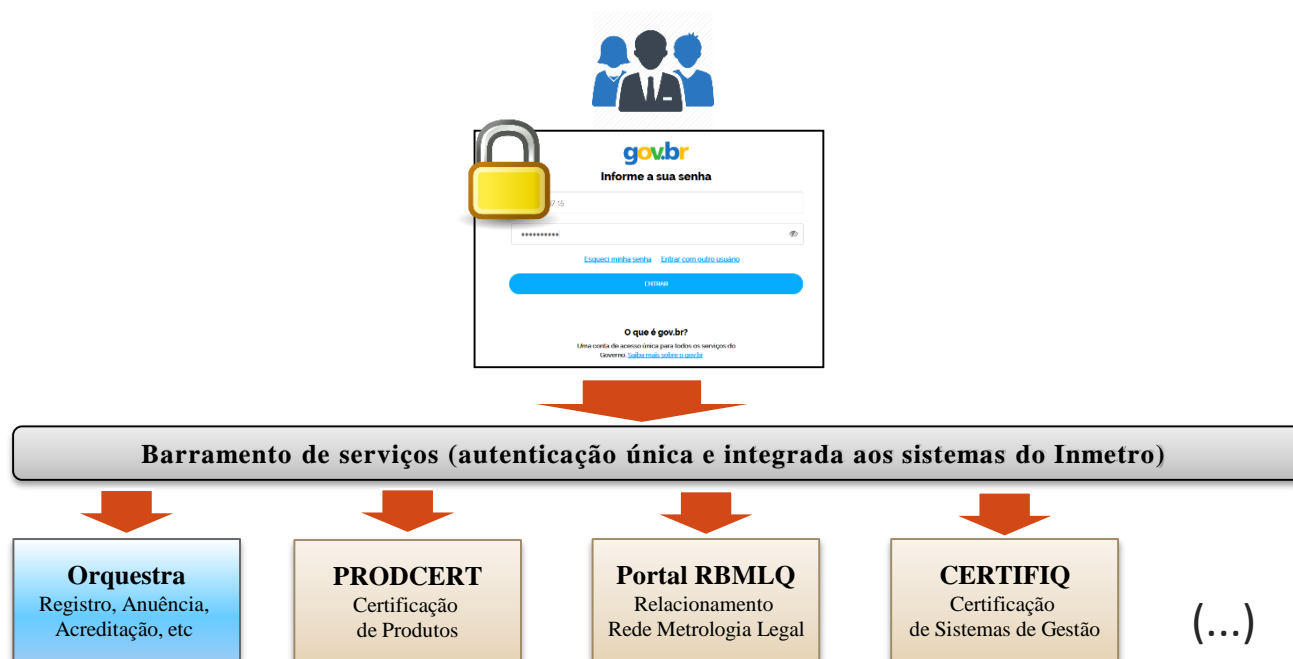
Cadastro Único

Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR



3 – Fases do Programa

- Fase 1: Autenticação integrada à plataforma GOV.BR para novos clientes (Set/2019)
- Fase 2: Autenticação integrada à plataforma GOV.BR para os clientes já cadastrados no Orquestra (Out/2019)
- Fase 3: Cadastro Unificado de clientes para abertura de processos via Orquestra (Jan/2020)
- Fase 4: Cadastro Unificado de clientes para os demais sistemas do Inmetro via barramento de serviços (A definir)



Cadastro Único

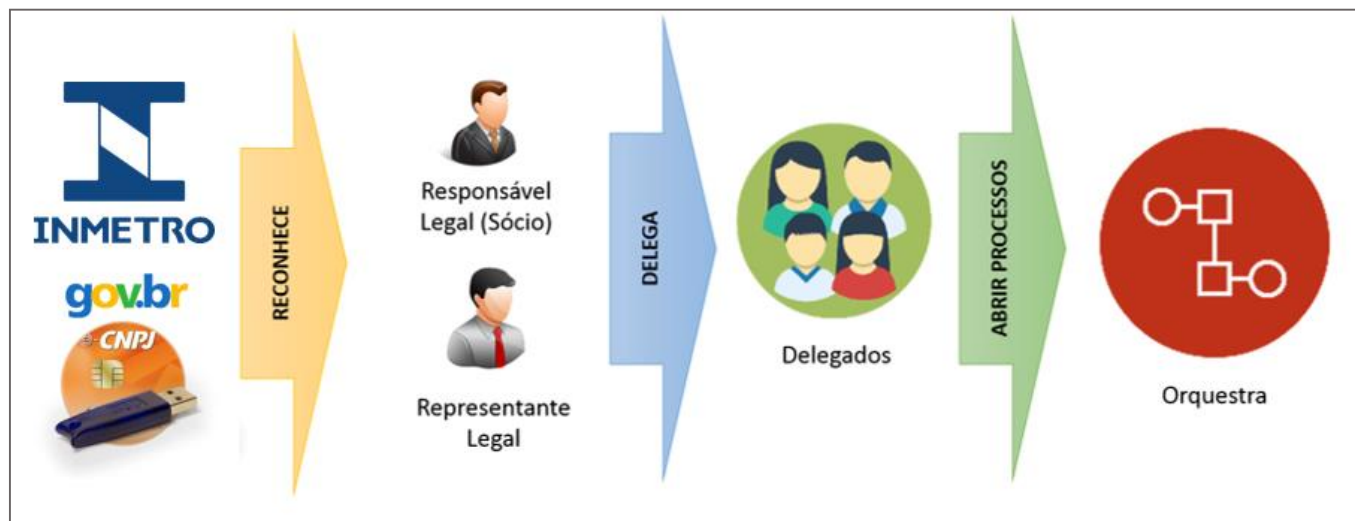
Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR

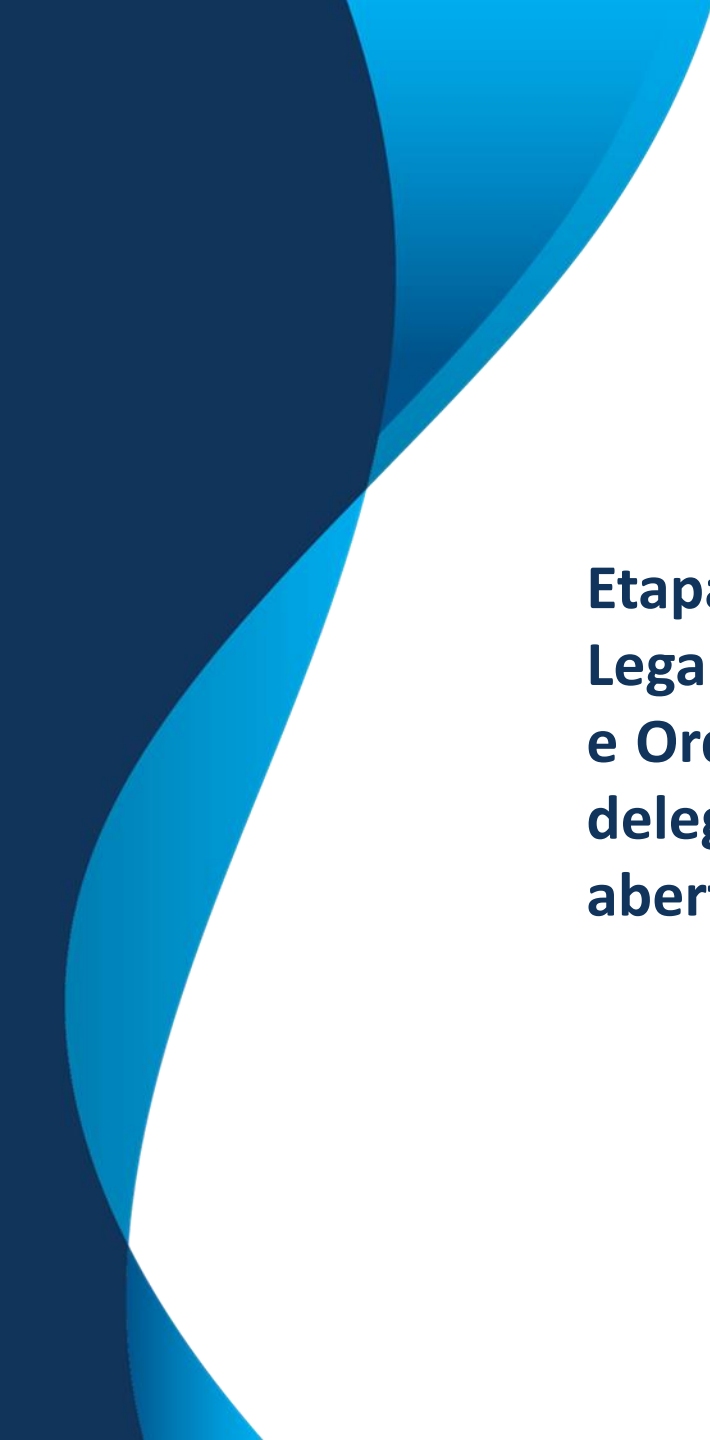


4 – Fase 1 - Pré-requisitos para solicitação de serviços ao Inmetro

O Sócio ou Representante Legal (RL) da empresa deverá:

- ✓ Possuir certificado digital do CNPJ (Token e-CNPJ);
- ✓ Realizar o cadastro na plataformas GOV.BR e Orquestra;
- ✓ Delegar, via sistema Orquestra, os membros da empresa que poderão abrir serviços ao Inmetro.

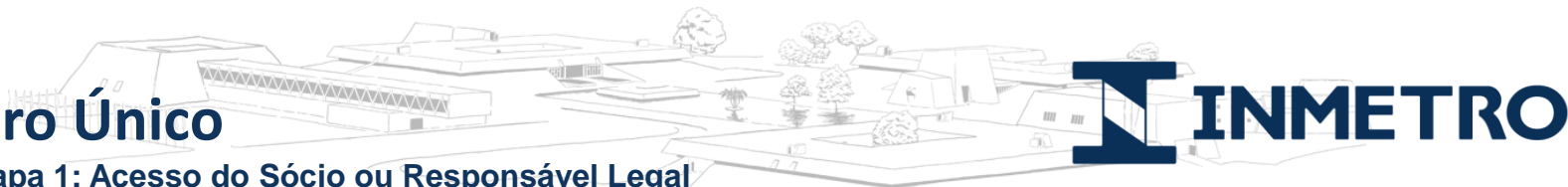




Etapa 1 – Acesso do Sócio ou Responsável Legal da empresa às plataformas GOV.BR e Orquestra para abertura de processos e; delegação aos membros da empresa para abertura de processos

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso às solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Site do Inmetro – Página inicial de acreditação

A screenshot of the Inmetro website's accreditation page. The page features a blue header with navigation links, a search bar, and social media icons. The main content area includes a breadcrumb trail, a large 'Acreditação' heading, a brief description of accreditation, a 'Pré-requisitos' section, and a 'Cadastro' section with a table of accreditation types, responsible divisions, and contact channels. A sidebar on the left lists various areas of operation and services.

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé | Acessibilidade | Alto contraste

45 anos INMETRO

Google Pesquisa personalizada

Carta de serviços | Perguntas frequentes | Ouvidoria | Área de imprensa | Inmetro nos estados

VOCÊ ESTÁ AQUI: > HOME > ACREDITAÇÃO > SERVIÇOS > ACREDITAÇÃO

Acreditação

Reconhecimento formal da competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança

Por pgfonseca
Publicado: 31/05/2019 | 11:06
Última modificação: 05/07/2019 | 11:49

Compartilhar | Twitter

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é o único organismo de acreditação reconhecido pelo Governo Brasileiro para acreditar Organismos de Avaliação da Conformidade.

Pré-requisitos

Cadastro

Como o processo é gerenciado pelo sistema **sistema Orquestra**, é necessário solicitar o cadastro no sistema à divisão responsável pelo esquema de acreditação desejado.

Organismos de Avaliação da Conformidade	Divisão responsável	Canal de solicitação de cadastro
Certificação, Verificação e Validação	Divisão de Acreditação de Organismo de Certificação (Dicor)	dicor@inmetro.gov.br
Inspeção	Divisão de Acreditação de Organismo de Inspeção (Diois)	Cadastro Diois
Laboratório	Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla)	Cadastro Dicla

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- ▶ Acreditação
 - Coordenação Geral de Acreditação
 - Organismos Acreditados
 - Avaliadores e especialistas
 - Comitês e Comissões Técnicas
- ▶ Serviços
 - Acreditação**
 - Novos programas de acreditação
 - Sistemas
 - Informativos
 - Eventos
 - Perguntas frequentes
- Avaliação da conformidade
- Articulação Internacional

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

No caso de empresas estrangeiras com representação legal no Brasil, deverão também possuir token e-CNPJ e escolher a opção “Nacional”.

The screenshot shows a web interface for the 'Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)'. At the top, there is a dark blue header with the INMETRO logo. Below the header, the main content area is white and contains the following text:

Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)

Favor selecionar o tipo da empresa:

- Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)
- Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

A partir deste passo, o Sócio ou Representante Legal da empresa deverá conectar o token e-CNPJ no computador e acessar o link da Etapa 1.



Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)

Favor selecionar o tipo da empresa:

- Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)
- Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)

Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma **GOV.BR**. Esta plataforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.

É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).

Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.

Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.

Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, [clique aqui](#).

Favor escolha a opção correta:

- [Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ \(Certificado Digital\)](#)
- [Etapa 2 - Acesso do membro da empresa](#)



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O sócio ou RL deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.



gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE SERVIÇOS LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

ALTO CONTRASTE

gov.br

Acesse sua conta

Informe o seu CPF

084

PRÓXIMA

Crie sua conta

Acesse com Certificado Digital

Acesso com certificado em nuvem

O que é gov.br?

Uma conta de acesso única para todos os serviços do Governo.

[Saiba mais sobre o gov.br](#)

Acesso à Informação

1



Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Qual é o ano de nascimento?

1980 1981 1982 1983 1984

Qual é o primeiro nome de sua mãe?

JOANA MARIA MONICA REGINA GABRIELA

Qual é o seu mês de nascimento?

JANEIRO FEVEREIRO ABRIL JULHO DEZEMBRO

CANCELAR CONTINUAR

3



Cadastro > Dados Pessoais

Cadastrar uma senha

2

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

1

2

3

4

Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail no formulário abaixo:

084

João da Silva

(21) 301

@gmail.com

* O telefone celular e o e-mail garantem maior segurança na gestão da sua conta.

Não sou um robô

reCAPTCHA

Eu aceito os [Termos de Uso e Política de Privacidade](#)

CONTINUAR

Ou você pode cadastrar-se com o seu Certificado Digital padrão ICP-Brasil

O certificado digital confere mais confiabilidade nos seus dados e facilita ainda mais o processo de cadastramento.

Se você já possui certificado digital, conecte seu token no computador e clique na imagem abaixo

Se você já possui certificado digital em nuvem (sem a necessidade do token), clique na imagem abaixo

O que é Certificado Digital?

Salba como obter certificado digital

O que é Certificado em Nuvem?

Salba como obter seu certificado digital em Nuvem

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O sócio ou RL deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE SERVIÇOS LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

ALTO CONTRASTE VLBRAS

Cadastro > Dados Pessoais

Cadastro

4

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Escolha uma das opções abaixo para receber um pedido de confirmação:

- Por e-mail
Seu e-mail *n*****@gma***** receberá um link para criação da sua senha.
- Por SMS
Você receberá um número para validação da sua conta no número (21) 9 8***-**01.

CANCELAR CONTINUAR

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE SERVIÇOS LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

ALTO CONTRASTE VLBRAS

Cadastro > Dados Pessoais

Cadastro

5

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Link enviado com sucesso!

Enviamos um link ao e-mail n*****@gma*****. para você recadastrar uma nova senha.

Confira também a caixa de lixo eletrônico (spam).

CANCELAR NÃO RECEBI O E-MAIL

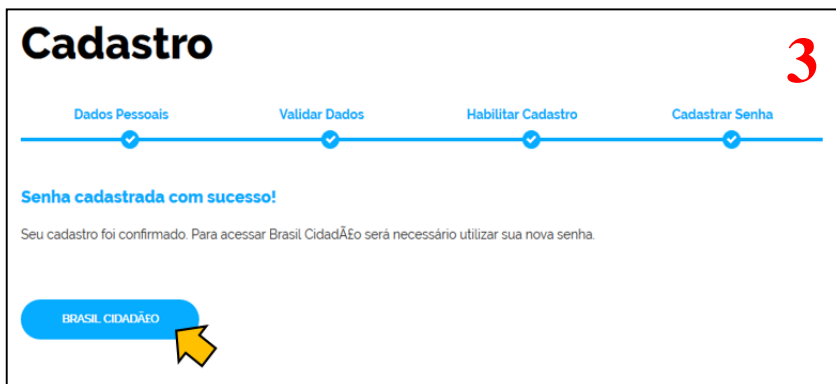
Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 5: Recebimento de email para cadastro de senha

Após informar os dados pessoais, o Sócio ou RL receberá um link em sua caixa de email para cadastro de sua senha (Passos 1 e 2) e após cadastro, receberá um link para acesso à Plataforma Orquestra (Passo 3).



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 6: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O Sócio / RL deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Inmetro - Cadastro Unico

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- fazer login usando sua identidade
- Dados Basicos do Brasil Cidadao: Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail e Foto
- Dados de Empresa do Brasil Cidadao

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma Brasil Cidadão utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a política de privacidade.

TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA

A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do Login único Gov.br desenvolvido pelo Governo Federal - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Portanto, esta política cria obrigações para que o MP implemente e sustente os requisitos de segurança da informação e comunicação, e a privacidade das informações e transações dos usuários, bem como aos seus usuários em termos de uso legítimo.

AUTORIZAR

NEGAR



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 7: SGCI Orquestra: Tela de entrada

O Sócio ou RL será redirecionado para o módulo de entrada do SGCI (Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro) na plataforma Orquestra. Será disponibilizado um link para que ele obtenha a confiabilidade do seu token e-CNPJ na Plataforma GOV.BR. Esse passo é necessário para que o sistema Orquestra consiga reconhecer automaticamente o usuário com o perfil de Sócio ou RL no sistema.

The screenshot shows the user interface of the SGCI Orquestra system. At the top right, there are navigation elements: 'teste 2 Agatha', a notification icon with '0', 'Português', 'Sair', and 'Orquestra BPM'. The main header features the INMETRO logo and 'SGCI'. Below the header, the page is titled 'HOME'. A central message box contains the following text: 'Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI)', 'Bem Vindo teste 2 Agatha, você foi cadastrado como usuário na plataforma Orquestra!' (accompanied by a yellow warning triangle icon), and 'Se você é Responsável Legal ou Sócio da empresa obtenha a confiabilidade do seu token e-CNPJ na plataforma Brasil Cidadão'. A mouse cursor is pointing at the link 'Brasil Cidadão'. Below this, it says: 'Se você é usuário da empresa e deseja dar prosseguimento à abertura de processos, Solicite ao Responsável Legal ou Sócio que faça o vínculo do seu CPF à empresa no módulo de Administração do SGCI.' At the bottom of the page, the INMETRO logo is displayed with the full name 'Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia'.

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 8: Área do Cidadão - Obter confiabilidade e-CNPJ do Responsável Legal / Sócio

O Sócio/RL deverá seguir os Passos 1 e 2 para obter a confiabilidade e-CNPJ. Após isso, acessar módulo SGCI do Orquestra pelo Portal de Serviços (Passo 3) ou pelo endereço <http://www.orquestra.inmetro.gov.br>.

Minha Área

Você possui o(s) seguinte(s) selo(s) de confiabilidade cadastral: **1**

- Cadastro básico com validação de dados pessoais
- Cadastro validado em base de dados de servidores públicos da União
- Cadastro validado por certificado digital
- Cadastro biométrico
- Cadastro DNI
- e-CNPJ

Obter Confiabilidade buttons are visible for each category.

VOCÊ ESTÁ AQUI: INICIO > OBTER CONFIABILIDADE CADASTRAL > POR CERTIFICADO DIGITAL

A sessão expira em : 14:11

Aquisição de confiabilidade cadastral por Certificado Digital **2**

Dados Pessoais

CPF: 087. XXXX-XXXX

Nome completo: Fabiane Maria

E-mail: XXXX-XXXX@gmail.com

Telefone celular: (XX) X.XXXX-XXXX

Certificado Digital

Insira o seu token de certificado digital e clique em "Adquira confiabilidade com certificado digital".

ADQUIRA CONFIABILIDADE COM CERTIFICADO DIGITAL

gov.br GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE **3**

VOCÊ ESTÁ AQUI: INICIO

A sessão expira em : 13:24

Digite aqui o seu critério de busca.

Minha Área

- Obter confiabilidade cadastral (highlighted with a red box)
- Ver Autorizações de Uso de Dados Pessoais
- Recuperar DNI
- CNPJ
- Sair

Serviços Do Governo

Portal de Serviços

Search results for 'Inmetro - Cadastro Único':

- Certidão Online
- Certidão Online
- SERVIÇO AUTORIZADO
- Consulta de Viabilidade
- Certidão Online
- Certidão Online
- SERVIÇO AUTORIZADO
- Consulta de Viabilidade
- Certidão Online
- Consulta de Viabilidade
- SERVIÇO AUTORIZADO
- SERVIÇO AUTORIZADO
- Inmetro - Cadastro Único (highlighted with a yellow box)

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal



Passo 9: Módulo Administrador SGCI (Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro)

A screenshot of the INMETRO SGCI administrator interface. The top navigation bar includes the INMETRO logo, the text 'SGCI', and user information: 'Usuário 20821922459 de Teste', a notification icon, 'Português', 'Sair', and 'Orquestra BPM'. The main content area is titled 'HOME' and displays a success message: 'Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI) Bem Vindo Usuario 20821922459 de Teste, você foi identificado como Sócio ou Responsável Legal na plataforma Orquestra!'. Below the message are two green circular icons: one with 'e-CNPJ' and another with a checkmark. The message continues: 'Esta é a página de entrada do Módulo de Administração SGCI para o Sócio ou Responsável Legal da empresa EMPRESA 10065948000189 DE TESTE EM HOMOLOGACAO SA.' and provides two instructions: '1) Para abrir processos para o Inmetro, clique aqui ou acesse o menu SGCI -> "Processos que posso Iniciar".' and '2) Para delegar outros usuários membros da empresa para abrir processos, clique aqui ou acesse o menu SGCI -> "Vincular usuário a uma empresa".' A warning note follows: 'ATENÇÃO: Os usuários a serem vinculados a sua empresa devem previamente se cadastrar no Brasil Cidadão e acessar o Orquestra via Portal de Serviços do Governo Federal.' The footer contains the INMETRO logo and the text 'Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia'.

Com a mensagem de sucesso apresentada no módulo de administrador SGCI, o Sócio ou RL poderá abrir processos ou delegá-los para membros da empresa autorizados.

Para que seja possível a delegação aos membros de sua empresa, eles deverão inicialmente estar cadastrados na plataforma GOV.BR e terem recebido a mensagem de confirmação de cadastro no Orquestra*.

***O passo a passo consta nos slides 18 a 27 desta apresentação.**

Cadastro Único

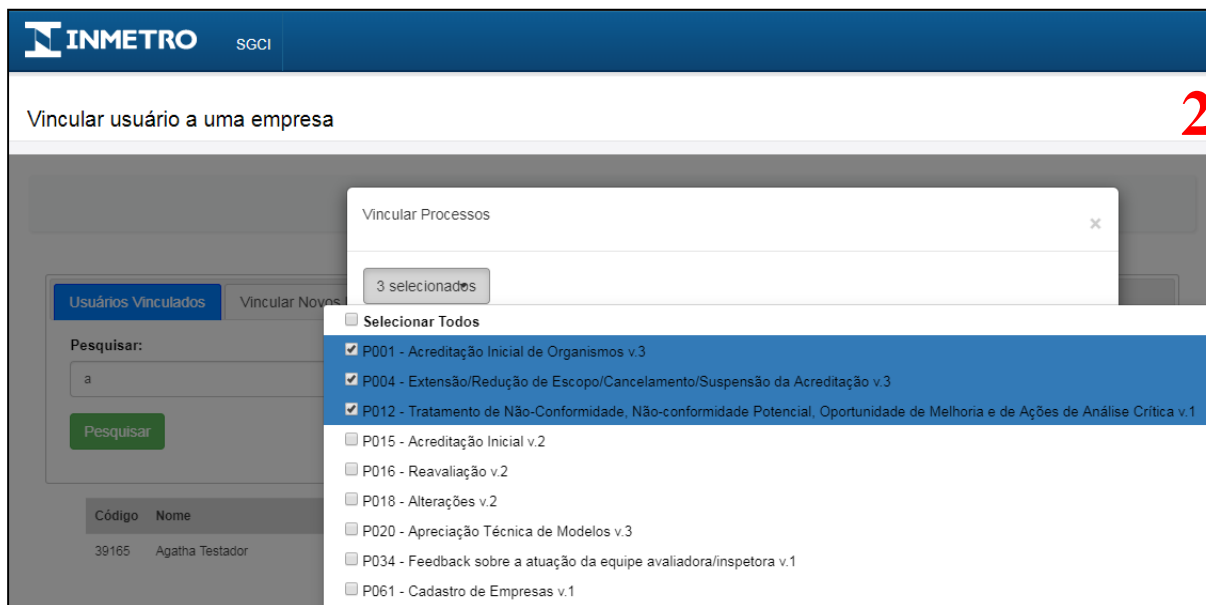
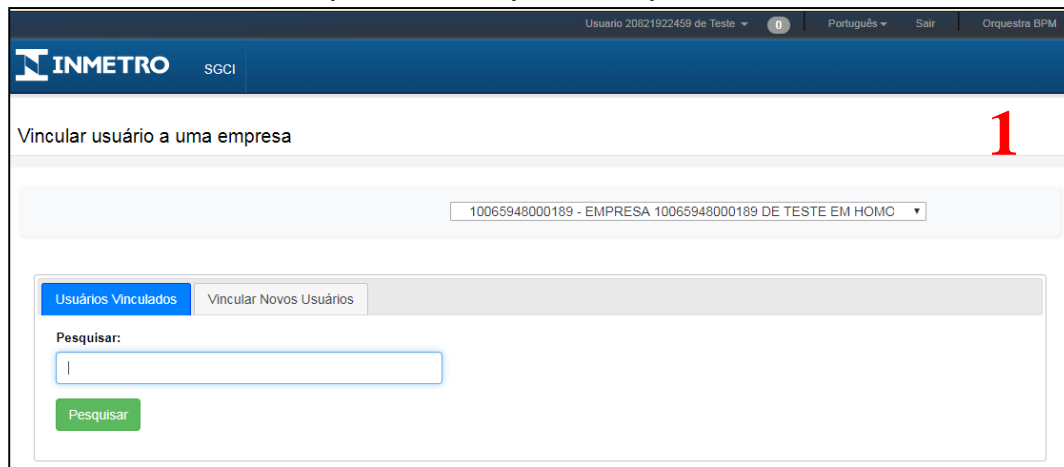
Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal




Passo 10: Delegação de usuários para autorizar abertura de processos pela empresa

Após os membros da empresa realizarem o cadastro na plataforma GOV.BR e receber confirmação de cadastro na Plataforma Orquestra (slides 17 a 23), o Sócio ou RL deverá acessar o módulo de vinculação de usuários (Menu SGCI -> Vincular usuário a uma empresa – Passo 1).

Nesta seção, ele deverá buscar cada membro cadastrado pelo seu CPF e designá-los aos processos autorizados (Passo 2).

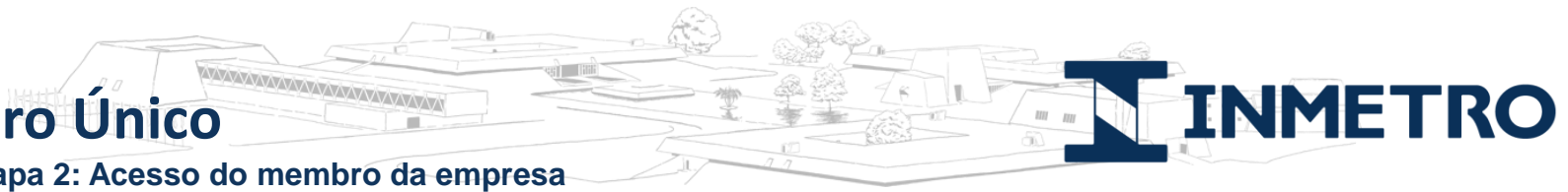




Etapa 2 – Acesso do membro da empresa às plataformas GOV.BR e Orquestra para abertura de processos ao Inmetro

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso à solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Site do Inmetro – Página inicial de acreditação

A screenshot of the Inmetro website's accreditation page. The page features a blue header with navigation links, a search bar, and social media icons. The main content area includes a breadcrumb trail, a large 'Acreditação' heading, a brief description of accreditation, a 'Pré-requisitos' section, and a 'Cadastro' section with a table of accreditation services. The table lists services like 'Certificação, Verificação e Validação', 'Inspeção', and 'Laboratório', along with their respective responsible divisions and contact channels.

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé | Acessibilidade | Alto contraste

45 anos INMETRO

Google Pesquisa personalizada

Carta de serviços | Perguntas frequentes | Ouvidoria | Área de imprensa | Inmetro nos estados

VOCÊ ESTÁ AQUI: > HOME > ACREDITAÇÃO > SERVIÇOS > ACREDITAÇÃO

Acreditação

Reconhecimento formal da competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança

Por pgfonseca
Publicado: 31/05/2019 | 11:06
Última modificação: 05/07/2019 | 11:49

Compartilhar | Twitter

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é o único organismo de acreditação reconhecido pelo Governo Brasileiro para acreditar Organismos de Avaliação da Conformidade.

Pré-requisitos

Cadastro

Como o processo é gerenciado pelo sistema **sistema Orquestra**, é necessário solicitar o cadastro no sistema à divisão responsável pelo esquema de acreditação desejado.

Organismos de Avaliação da Conformidade	Divisão responsável	Canal de solicitação de cadastro
Certificação, Verificação e Validação	Divisão de Acreditação de Organismo de Certificação (Dicor)	dicor@inmetro.gov.br
Inspeção	Divisão de Acreditação de Organismo de Inspeção (Diois)	Cadastro Diois
Laboratório	Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla)	Cadastro Dicla

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

Nesta tela, o usuário deverá escolher “Nacional”.

The screenshot shows the INMETRO logo at the top center. Below it, the text 'Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)' is displayed. Underneath, the instruction 'Favor selecionar o tipo da empresa:' is followed by two radio button options: 'Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)' and 'Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)'. The 'Nacional' option is selected.


Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

O membro da empresa deverá acessar o link “acesso à Plataforma GOV.BR pelo membro da empresa”



Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)

Favor selecionar o tipo da empresa:

- Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)
- Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)

Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma GOV.BR. Esta plataforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.

É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).

Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.


Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.

Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, [clique aqui](#).

Favor escolha a opção correta:

[Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ \(Certificado Digital\)](#)

[Etapa 2 - Acesso do membro da empresa](#)



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O membro deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.



gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE SERVIÇOS LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

ALTO CONTRASTE

Acesse sua conta

Informe o seu CPF

084

PRÓXIMA

Crie sua conta

Acesse com Certificado Digital

Acesso com certificado em nuvem

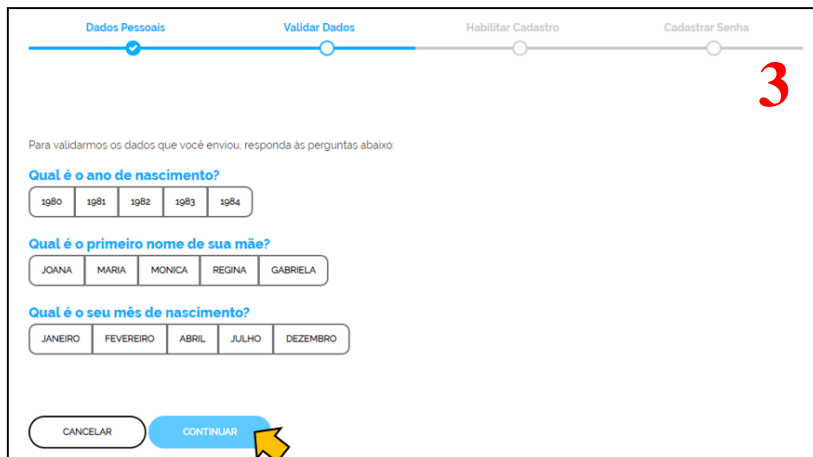
O que é gov.br?

Uma conta de acesso única para todos os serviços do Governo.

[Saiba mais sobre o gov.br](#)

Acesso à Informação

1



Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo.

Qual é o ano de nascimento?

1980 1981 1982 1983 1984

Qual é o primeiro nome de sua mãe?

JOANA MARIA MONICA REGINA GABRIELA

Qual é o seu mês de nascimento?

JANEIRO FEVEREIRO ABRIL JULHO DEZEMBRO

CANCELAR CONTINUAR

3



Cadastro > Dados Pessoais

Cadastrar uma senha

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail no formulário abaixo:

084

João da Silva

(21) 301

@gmail.com

* O telefone celular e o e-mail garantem maior segurança na gestão da sua conta.

Não sou um robô

reCAPTCHA

Eu aceito os [Termos de Uso e Política de Privacidade](#)

CONTINUAR

Ou você pode cadastrar-se com o seu Certificado Digital padrão ICP-Brasil

O certificado digital confere mais confiabilidade nos seus dados e facilita ainda mais o processo de cadastramento.

Se você já possui certificado digital, conecte seu token no computador e clique na imagem abaixo

Se você já possui certificado digital em nuvem (sem a necessidade do token), clique na imagem abaixo

O que é Certificado Digital?

Salba como obter certificado digital

O que é Certificado em Nuvem?

Salba como obter seu certificado digital em Nuvem

2

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O membro deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.



Cadastro

4



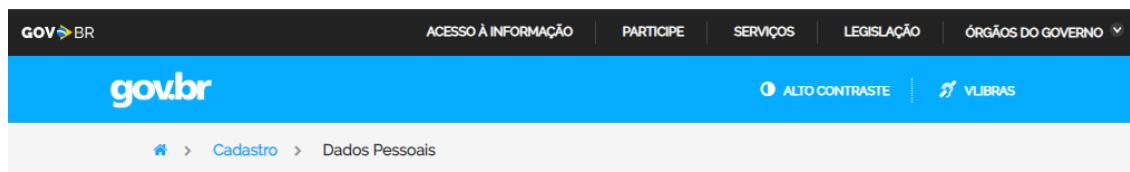
Escolha uma das opções abaixo para receber um pedido de confirmação:

Por e-mail

Seu e-mail 'n*****@gma*****' receberá um link para criação da sua senha.

Por SMS

Você receberá um número para validação da sua conta no número (21) 9 8***-**01.



Cadastro

5



Link enviado com sucesso!

Enviamos um link ao e-mail 'n*****@gma*****', para você recadastrar uma nova senha.

Confira também a caixa de lixo eletrônico (spam).



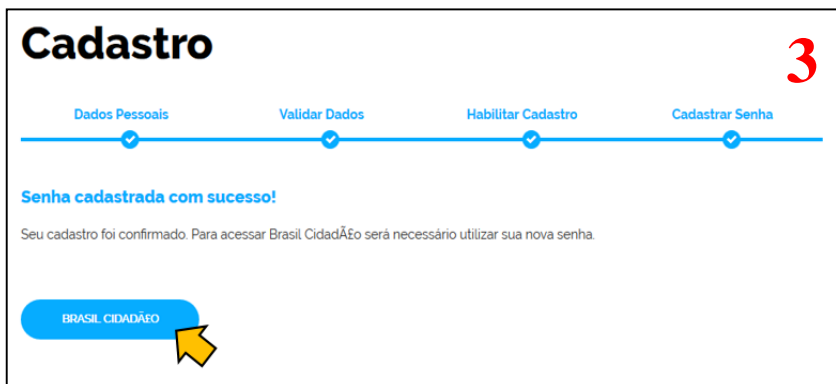
Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 5: Recebimento de email para cadastro de senha

Após informar os dados pessoais, o membro receberá um link em sua caixa de email para cadastro de sua senha (Passo 1 e 2) e após cadastro, receberá um link para acesso à Plataforma Orquestra (Passo 3).



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 6: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O membro deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Inmetro - Cadastro Unico

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- fazer login usando sua identidade
- Dados Basicos do Brasil Cidadao: Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail e Foto
- Dados de Empresa do Brasil Cidadao

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma Brasil Cidadão utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a política de privacidade.

TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA

A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do Login único Gov.br desenvolvido pelo Governo Federal - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Portanto, esta política cria obrigações para que o MP implemente e sustente os requisitos de segurança da informação e comunicação, e a privacidade das informações e transações dos usuários, bem como aos seus usuários em termos de uso legítimo.

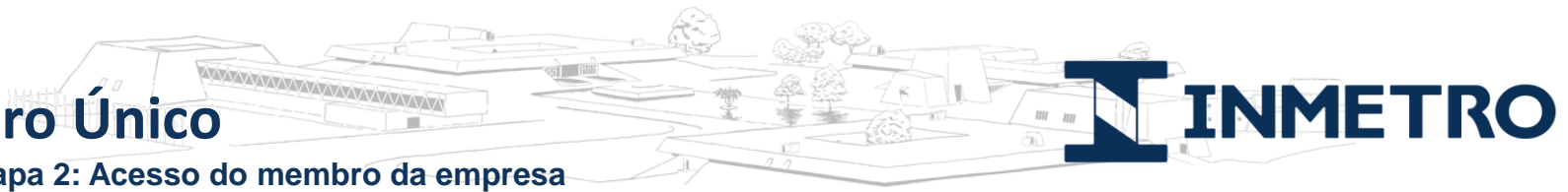
AUTORIZAR

NEGAR



Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 7: SGCI Orquestra: Tela de confirmação de cadastro

Nesta etapa, é confirmado o cadastro na plataforma Orquestra. Porém, para ter acesso aos processos desejados, ele deverá solicitar ao Sócio ou RL que faça a vinculação de seu usuário à empresa (conforme detalhado no slide 14).

The screenshot shows a web interface for the INMETRO SGCI system. At the top right, there are user controls: 'teste 2 Agatha', a notification bell icon with '0', 'Português', 'Sair', and 'Orquestra BPM'. The main header is dark blue with the INMETRO logo and 'SGCI'. Below the header, the page title is 'HOME'. The main content area has a light gray background and contains a white box with the following text: 'Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI)', 'Bem Vindo teste 2 Agatha, você foi cadastrado como usuário na plataforma Orquestra!' followed by a yellow warning triangle icon, and two lines of instructions: 'Se você é Responsável Legal ou Sócio da empresa obtenha a confiabilidade do seu token e-CNPJ na plataforma Brasil Cidadão' and 'Se você é usuário da empresa e deseja dar prosseguimento à abertura de processos, Solicite ao Responsável Legal ou Sócio que faça o vínculo do seu CPF à empresa no módulo de Administração do SGCI.' At the bottom of the page, there is a light gray footer containing the INMETRO logo and the text 'Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia'.

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 8: SGCI Orquestra: Tela de entrada para usuário vinculado a uma empresa

Após o RL ou Sócio vincular o membro à empresa, este deverá acessar à plataforma Orquestra (www.orquestra.inmetro.gov.br) e, então, receberá uma mensagem de sucesso para abertura de processos, conforme tela abaixo.

This screenshot shows the INMETRO login interface. At the top, there is a dark blue header with the INMETRO logo and a red number '1'. Below the header, there are two main sections. On the left, a 'Login' section includes a language dropdown set to 'Português', a 'Usuário' input field, a 'Senha' input field with a 'Esqueci minha senha' link, a 'Salvar informações' checkbox, and an 'Entrar' button. On the right, an 'Acesso gov.br' section features the gov.br logo, a description: 'Para pessoas físicas e jurídicas brasileiras ou com representação legal no Brasil', and an 'Acesse sua Conta' button with a hand cursor pointing to it.

This screenshot shows the gov.br password entry page. At the top, there is a white header with the gov.br logo and a red number '2'. Below the header, the text 'Informe a sua senha' is displayed. There are two input fields: the first contains the number '871.318.037-15', and the second contains a masked password '.....' with a visibility toggle icon. Below the input fields are two links: 'Esqueci minha senha' and 'Entrar com outro usuário'. A large blue 'ENTRAR' button is prominently displayed, with a hand cursor pointing to it. At the bottom, there is a section titled 'O que é gov.br?' with a subtext: 'Uma conta de acesso única para todos os serviços do Governo. Saiba mais sobre o gov.br'.

Cadastro Único

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa



Passo 8: SGCI Orquestra: Tela de entrada para usuário vinculado a uma empresa

Após o RL ou Sócio vincular o membro à empresa, este deverá acessar à plataforma Orquestra (www.orquestra.inmetro.gov.br) e, então, receberá uma mensagem de sucesso para abertura de processos, conforme tela abaixo.

A screenshot of the INMETRO SGCI Orquestra user interface. The top navigation bar is dark blue with the INMETRO logo on the left and user information on the right: 'Agatha Testador', a notification icon with '0', 'Português', 'Sair', and 'Orquestra BPM'. Below this is a lighter blue header with the INMETRO logo and 'SGCI'. The main content area has a 'HOME' label on the left and a large red number '3' on the right. A central white box contains a title 'Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI)', a welcome message 'Bem Vindo Agatha Testador, você foi cadastrado como usuário na plataforma Orquestra!' with a blue checkmark icon, and a paragraph: 'Esta é a página de entrada do SGCI para usuários vinculados à empresa EMPRESA 10065948000189 DE TESTE EM HOMOLOGACAO SA'. Below this are two numbered instructions: '1) Para abrir processos para o Inmetro, clique aqui ou acesse o menu SGCI -> "Processos que posso Iniciar".' and '2) Para visualizar tarefas pendentes, clique aqui para acessar seu ambiente de trabalho ou clique no link superior à esquerda.' At the bottom, there is a white box with the INMETRO logo and the text 'Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia'.



O INMETRO TEM UMA NOVA

MISSÃO

**A MEDIDA CERTA PARA
PROMOVER CONFIANÇA À
SOCIEDADE E COMPETITIVIDADE
AO SETOR PRODUTIVO.**



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

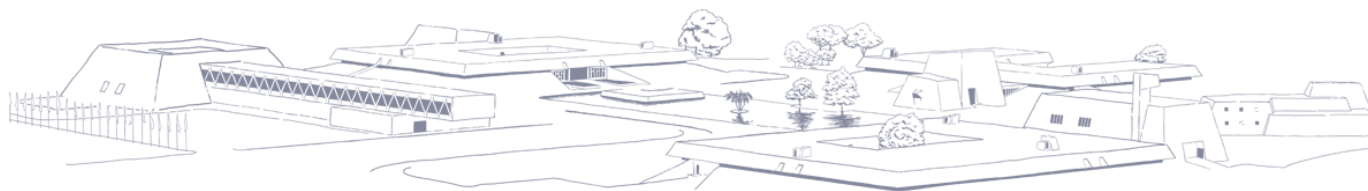


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

 **Ouvidoria:** 0800 285 1818

 inmetro.gov.br /  facebook.com/Inmetro

 youtube.com/tvinmetro /  twitter.com/Inmetro



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL